

212ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS REALIZADA NO DIA 17 (DEZESSETE) DE MARÇO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS)

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Araras reuniu-se, em caráter extraordinário, de forma virtual, por meio do aplicativo WhatsApp, para apreciação da solicitação encaminhada pela Supervisora Técnica do SUAS, Sra. Viviane Zanchetta, referente à reabertura do sistema do Plano Municipal de Assistência Social – **PMAS Estadual 2022-2025**, com a finalidade de inclusão dos valores relacionados ao Programa Superação, sendo necessária a análise e deliberação do colegiado; **Participaram da reunião extraordinária** os (as) seguintes conselheiros (as) representantes da **Sociedade Civil**: **Ana Carolina Gomes** (titular) segmento Idoso); **Maura Ofélia Bury** (suplente) segmento Pessoa com Deficiência; **José Adilson Bonatto** (titular) e **Andreza D’Kelly Galdino** (suplente) segmento Criança e Adolescente; representando o **Poder Público**: **Caroline Mazon Gomes** (titular) Secretária de Assistência Social; **Mirthes Regina Affonso Zoca** (titular) Secretária Municipal da Fazenda; **Andrea Raquel de Moura Garrucho** (suplente) Secretária Municipal da Justiça; **Silmara Regina da Roz Eliseu** (titular) Secretária Municipal de Cultura; **Helena Maria Felizatti Franzoni** (titular) e **Luciana Antônia Engle** (suplente) Secretária Municipal de Educação; **APRESENTAÇÃO DAS ALTERAÇÕES**: A Supervisora Técnica do SUAS, Sra. Viviane Zanchetta, encaminhou imagens (prints) demonstrando as inclusões e alterações realizadas no sistema, conforme detalhamento a seguir: **1. CRAS Leste**: FEAS – Superação Adesão: R\$ 515.000,00; FEAS – Superação Execução: R\$ 441.161,42; **2. CRAS Norte**: FEAS – Superação Adesão: R\$ 200.000,00; FEAS – Superação Execução: R\$ 441.161,42; **3. CRAS Sul**: FEAS – Superação Adesão: R\$ 300.000,00; FEAS – Superação Execução: R\$ 441.161,42; **4. Bloco 5 – Financiamento Estadual (Programa Superação)**: Recursos estaduais disponibilizados: R\$ 2.378.664,27; Custeio: R\$ 2.170.064,27; Aquisição de Equipamentos: R\$ 0,00; Obras: R\$ 0,00; Total do Cofinanciamento Estadual: R\$ 2.378.664,27; Registra-se que os valores referem-se à inserção e adequação dos recursos do Programa Superação no sistema PMAS, conforme reabertura disponibilizada pelo Governo do Estado; **DELIBERAÇÃO**: Após o encaminhamento das informações e dos documentos comprobatórios, foi solicitada à Secretaria Executiva da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS a abertura de enquete no grupo de WhatsApp para manifestação dos conselheiros quanto à aprovação das alterações; Registra-se que a enquete foi aberta às 12h42min do dia 17 de março de 2026, permanecendo disponível pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, sendo encerrada às 12h42min do dia 18 de março de 2026, para apuração dos votos; Os conselheiros foram orientados a registrar seus votos no grupo, com as seguintes opções: “APROVO”, “NÃO APROVO” ou “TENHO APONTAMENTOS A FAZER”; Encerrado o período de manifestação, registrou-se o seguinte resultado: Sociedade Civil: 3 (três) votos; Poder Público: 5 (cinco) votos; Totalizando 08 (oito) votos favoráveis e 0 (zero) votos contrários, sendo a matéria **aprovada por unanimidade dos votantes**; **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião extraordinária, da qual eu, Francisbel Mendes, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.



José Adilson Bonatto
Presidente do CMA



Francisbel Mendes
Auxiliar Administrativo
Secretaria executiva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026

ANO: XI | EDIÇÃO Nº:2850 | 13 Pág(s) + 38 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 517/2026**

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento à empresa ELO FORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 18.722.283/0001-40, constante da nota fiscal nº: 6399, totalizando a quantia de R\$ 4.414,16, será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público por se tratar de serviço indispensável para o devido funcionamento das atividades da rede pública da Fazenda. Justificativa através do processo 0955.560.0004809/2026.

Araras, 23 de março de 2026.

Marizeth Baghin Morandim
Secretária Municipal da Fazenda

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 10 DE 17 DE MARÇO DE 2026 (EM ANEXO)**EM ANEXO**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da reabertura do sistema do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS Estadual 2022-2025 para inclusão dos recursos do Programa Superação.

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 11 DE 23 DE MARÇO DE 2026**RESOLUÇÃO Nº 11 DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a aprovação do aceite de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Mário Frias, destinada à FUNSAÇÃO – Fundação de Assistência e Desenvolvimento Social de Araras, no âmbito da política de assistência social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária no dia 20 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 de junho de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Considerando a Emenda Parlamentar nº350330720260001, de autoria do Deputado Federal Mário Frias, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada à FUNSAÇÃO – Fundação de Assistência e Desenvolvimento Social de Araras;

Considerando que os recursos oriundos de emendas parlamentares individuais podem ser destinados a entidades vinculadas ao SUAS (Sistema Único de Assistência Social), respeitando os critérios legais e técnicos de execução;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aceite da Emenda Parlamentar nº350330720260001, de autoria do Deputado Federal Mário Frias, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada à FUNSAÇÃO – Fundação de Assistência e Desenvolvimento Social de Araras.

Art. 2º A presente emenda deverá ser aplicada no âmbito da política municipal de assistência social, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade e aprovado pelo CMAS, respeitando os princípios e diretrizes do SUAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 23 de março de 2026.

José Adilson Bonatto
Presidente do CMAS

SMSP-FISCALIZAÇÃO-NOTIFICAÇÕES; AUTOS DE INFRAÇÃO; MULTAS (EM ANEXO)

EM ANEXO
SP20260230914
SP202660330949

CONTRIBUINTES:
Flavia Casarin Antonelli
Valentina Victorino Melo de Oliveira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS.
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da reabertura do sistema do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS Estadual 2022-2025 para inclusão dos recursos do Programa Superação.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS, pela Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS e pela Lei Municipal de criação do CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reabertura do sistema do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS Estadual 2022-2025, para inclusão dos recursos do Programa Superação.

Art. 2º Aprovar a inserção dos recursos do Programa Superação no PMAS, conforme segue:

I – CRAS Leste:

Adesão: R\$ 515.000,00; Execução: R\$ 441.161,42;

II – CRAS Norte:

Adesão: R\$ 200.000,00; Execução: R\$ 441.161,42;

III – CRAS Sul:

Adesão: R\$ 300.000,00; Execução: R\$ 441.161,42;

IV – Cofinanciamento Estadual – Programa Superação:

Total: R\$ 2.338.484,26;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 17 de março de 2026.

José Adilson Bonatto
Presidente do CMAS